

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
Laboratório do Projeto ADACA (Ambiente Digital de Aprendizagem  
para Crianças Autistas)**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *Psicologia* da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório do Ambiente Digital de Aprendizagem para Crianças Autistas (LADACA) vinculado ao Instituto de Ciências Exatas (ICEx).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

**- Para setor com 1(uma) vaga:**

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Psicologia	1*
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovado com 1 vaga	

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Psicologia, a partir do 4º período e apresentar conhecimento sobre Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: **10/03/2017 a 15/03/2017**

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

- **Envio de currículo para o e-mail [priscilaalvves@vm.uff.br](mailto:priscilaalvves@vm.uff.br)**

3.3 – Documentos necessários (**apresentar no dia da seleção**)

- Preenchimento de ficha de Inscrição. (no momento da entrevista)

- Currículo.

- Comprovante de declaração de matrícula ativa e Comprovação do período do Curso.

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: **16/03/2017 às 14h**

4.2 - Local de realização:

**- Rua Desembargador Ellis Hermydio, 783 - Aterrado - Volta Redonda. - Sala 216-A.**

4.3 - Meios de Avaliação:

**a) Carta de intenção;**

**b) Entrevista: O currículo deverá ser apresentado no momento da entrevista e analisado pela banca avaliadora nos quesitos cursos de capacitação, experiência profissional, atividades acadêmicas realizadas na UFF, atividades extracurriculares, além da entrevista presencial com o candidato;**

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

**a) NC - Carta de intenção - 0 (zero) a 4 (quatro) pontos**

**b) NE - Entrevista - 0 (zero) a 6 (seis) pontos**

**O cálculo da nota final será feito da seguinte forma:**

**NR + NC, sendo:**

**NR: Nota da Carta de intenção**

**NC: Nota da Entrevista**

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 - Critérios de classificação e desempate

**1) Nota Carta de intenção.**

**2) Nota Entrevista**

#### **5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado

**- 16/03/2017 - 18h - Rua Desembargador Ellis Hermydio, 783 - Aterrado - Volta Redonda. - Sala 216- A (quadro de avisos)**

#### **6. DO RECURSO**

6.1- Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso

**- De 17/03/17 a 19/03/2017 (1ª instância) e de 20/03/17 a 22/03/2017 (2ª instância)**

**I) Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância): VFI/ICEx, e-mail: [veracaminha@puvr.uff.br](mailto:veracaminha@puvr.uff.br)**

**II) Comissão de Estágio (2ª instância): Comissão de estágio, e-mail: [veracaminha@puvr.uff.br](mailto:veracaminha@puvr.uff.br)**

6.3 - Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final)

**- Rua Desembargador Ellis Hermydio, 783 - Aterrado - Volta Redonda. - Sala 216 - A (quadro de avisos). Caso haja alteração do resultado final, a divulgação dos recursos se dará:**

**- 1ª instância: no quadro de avisos do VFI/ICEx no dia 20/03/2017;**

- 2ª instância: no quadro de avisos do VFI/ICEx no dia 23/03/2017.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1-Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2- Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das Inscrições	10/03/17 a 15/03/17
Realização da Seleção	16/03/17 - 14h
Divulgação do Resultado	16/03/17 - 18h
Apresentação de recurso	De 17/03/17 a 19/03/2017 (1ª instância) De 20/03/17 a 22/03/2017 (2ª instância)
Resultado do recurso	20/03/2017 (1ª instância) 23/03/2017 (2ª instância)
Celebração do Termo de compromisso	27/03/2017
Início do Estágio	01/04/2017

Volta Redonda, 09 de março de 2017

---

VFI/ICEx /Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha